



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSAD  
REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2018

01 Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, na  
02 Sala dos conselhos da Reitoria na Universidade Federal Rural da Amazônia, teve início a 5ª  
03 **Reunião Ordinária do Conselho Superior de Administração - CONSAD**, através de vídeo  
04 conferência com os campi dos interiores. Tendo como tema de pautas: **I)** Homologar a  
05 Resolução “ad referendum” nº 245 de 17 de agosto de 2018, que aprovou o afastamento da  
06 Servidora docente, Leila Sobral Sampaio, para fins de realização de Estágio Pós-Doutoral na  
07 Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 01 de outubro de 2018 a 30 de  
08 setembro de 2019, processo:10709/2018; **II)** Aprovar a Resolução que trata do Programa de  
09 Concessão de ajuda de custo aos estudantes dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da  
10 UFRA, que substituirá a Resolução nº 40 de 15 de maio de 2013 do CONSAD, processo:  
11 027099/2018. Estiveram presentes na reunião **os docentes/Administração:** Profª. Janae  
12 Gonçalves, Vice-Reitora; Sr. Marcelo Robson Silva Vilela, Pró-reitor de Administração e  
13 Finanças; Profª. Silvana Rossy de Brito, Pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento  
14 Institucional; Sr. Victor Daniel de Oliveira e Silva, Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas;  
15 Prof. Rodrigo Otávio Rodrigues de Melo Souza, Diretor do Instituto de Ciências Agrárias/ICA;  
16 Profª. Maria Cristina Manno, Vice-Diretora do Instituto da Saúde e Produção Animal; Profª.  
17 Ticiane Lima dos Santos, Diretora do Campus de Tomé-Açu; Prof. Ebson Pereira Cândido,  
18 Diretor do Campus de Capanema; Profª. Lilian de Nazaré Santos Dias, Diretora do Campus  
19 Paragominas; Prof. Luis Rennan Sampaio Oliveira, Diretor do Campus de Parauapebas;  
20 Raimundo Thiago Lima da Silva, Diretor do Campus de Capitão Poço. **Os Técnico-**  
21 **Administrativos:** Sra. Heloisa dos Santos Brasil, Sra. Laura Michele Serrão Lima Gomes; Sra.  
22 Pamella Leão de Oliveira; Sr. Paulo Rodrigues Costa Junior, Sra. Ricelli Cristiana dos Santos  
23 Mota, Sra. Shirlene Cristina Brito da Silva; Sra. Beatriz Pereira de Souza, Fledison Chagas  
24 Barbosa. **Os Discentes:** Eledilton Rocha Lopes, Júlia Oliveira Alves. **Os Convidados:** Rosane  
25 Mani do Nascimento Luz. Antes de iniciar a reunião Profª. Janae Gonçalves informou aos  
26 presentes que a reunião estava sendo gravada, ressaltou a importância da tecnologia para a  
27 fidelidade ao que se foi falado e após, deu início à reunião com a **Aprovação da Ata:** Posta  
28 em discussão e votação a Ata da reunião do dia 8(oito) de agosto de 2018, foi aprovada por  
29 unanimidade pelos conselheiros. Em seguida foi iniciada a discussão do **primeiro ponto de**  
30 **pauta** Prof.ª Janae Gonçalves solicitou ao sr. Vitor Silva que se manifestasse perante a pauta,  
31 e este informou que o processo havia passado por todos os trâmites internos, em seguida, a  
32 pauta foi posta em deliberação, depois em votação, e homologada pelos conselheiros a  
33 Resolução “ad referendum” nº 245 de 17 de agosto de 2018, que aprovou o afastamento da  
34 Servidora docente, Leila Sobral Sampaio, para fins de realização de Estágio Pós-Doutoral na  
35 Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 01 de outubro de 2018 a 30 de  
36 setembro de 2019. A reunião seguiu para o **segundo ponto de pauta**. Profa. Silvana Rossy  
37 informou que o objetivo da proposta da Resolução que tratava do Programa de Concessão de  
38 Ajuda de Custo aos Estudantes, seria flexibilizá-la já estava vigente, incluindo a Pós-  
39 Graduação. O conselheiro Prof. Raimundo Thiago Silva manifestou sua dúvida questionando  
40 se ajuda de custo, em valores, seria permitido, pois comentou que houve alguns  
41 questionamentos da CGU perante a questão. Profa. Silvana Rossy respondeu que não sabia o  
42  
43  
44



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSAD  
REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2018**

45 contexto em que foi argumentado de não ser possível, talvez fosse uma restrição da própria  
46 resolução (anterior), que foram facilitados na resolução do programa atual, explicou que os  
47 valores são operados através de teto determinado, e informou que o Programa teve o  
48 parecer jurídico da Procuradoria Federal. Em seguida o suplente discente Eledilton Lopes se  
49 manifestou em relação ao artigo 6º (sexto) do Programa, e perguntou se não poderia  
50 estender a ajuda de custo para 3 (três) ou 4 (quatro) eventos no máximo por ano. Profa.  
51 Silvana Rossy respondeu que o artigo já estava flexibilizado neste contexto, desde que  
52 justificado, observou sobre o parágrafo único que mencionava a excepcionalidade. Em  
53 seguida a conselheira Profa. Lilian Dias fez seu questionamento em relação ao artigo 9º  
54 (nono) e perguntou se a solicitação iria passar pela direção do Campus. Profa. Silvana Rossy  
55 respondeu que a solicitação teria que passar pela direção do campus de origem,  
56 primeiramente, para depois seguir para os trâmites seguintes. Após, a conselheira discente,  
57 Júlia Alves questionou em relação ao valor destinado a hospedagem, o porquê da quantia.  
58 Profa. Silvana Rossy explicou que houve um estudo preliminar, e observaram que existia uma  
59 variação de valores no mercado, que o valor estipulado foi um valor médio de mercado,  
60 acrescentou que o valor proposto era um valor base para buscar uniformizar as solicitações,  
61 mas que flexibilizado para determinadas situações, desde que o teto não ultrapassasse o  
62 limite diário definido para diária dos servidores. O conselheiro Prof. Luis Rennan Oliveira  
63 perguntou se o recurso seria disponibilizado pela PROAES. Profa. Silvana Rossy respondeu  
64 que a pretensão seria avançar no planejamento, com intuito de acertar no quantitativo  
65 reservado para cada categoria de evento, e comentou quando havia dispêndio com aula  
66 prática, por exemplo, o recurso vinha da LOA e não do PNAES, por isso a demanda que os  
67 Institutos e Campi fizessem planejamento indicando o volume de visitas técnicas, aulas  
68 práticas e participação em eventos, para que fosse incorporado na previsão de gastos  
69 orçamentários do ano seguinte. Profa. Ticiane Santos fez seus questionamentos ao artigo 8º  
70 (oitavo) em relação ao cadastramento dos projetos. Profa. Silvana Rossy pontuou que os  
71 projetos precisariam estar cadastrados para o solicitante receber ajuda de custo, e reiterou  
72 que condicionar o cadastramento tinha objetivo de incentivar os registros dos projetos e  
73 melhorar os indicadores Institucionais. Em seguida, Profa. Maria Cristina Manno fez seu  
74 questionamento em relação aos artigos 6º (sexto) e 7º (sétimo), comentou que os institutos  
75 estão caminhando para editais específicos internos, para fomentar Pesquisa, Ensino e  
76 Extensão, e perguntou até que ponto esses artigos podem impactar na gerência de como  
77 contemplar determinado estudante, ou seja, se teria que observar se o discente foi  
78 beneficiado através da normativa ou se teria autonomia para avaliá-lo dentro do edital  
79 específico do instituto. Houve deliberação do Conselho em cima dos questionamentos da  
80 Profa. Maria Cristina Manno. O Conselheiro Sr. Marcelo Vilela estava em dúvida se o Instituto  
81 teria prerrogativa de fazer o edital. Profa. Janae Gonçalves respondeu que existia uma  
82 política superior que não pode ser infringida, mas que o instituto poderia construir um edital  
83 obedecendo a política superior. Profa. Maria Cristina Manno estendeu a questão  
84 comentando que o instituto está buscando os editais superiores como exemplo, porém  
85 construindo seus editais com especificidades e critérios próprios para atender a demanda do  
86  
87  
88



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSAD  
REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2018

89 instituto, sem fugir da política superior, e reiterou que buscava entendimento sobre o  
90 questionamento apresentado. O Conselheiro Prof. Rodrigo Otávio Souza comentou que era  
91 de interesse do ICA construir editais específicos e colaborou com a discussão demonstrando  
92 preocupação de que o mesmo evento poderia ser contemplado por editais diferentes, e  
93 inclusive valores diferentes, e achou temeroso que um único discente pudesse ser  
94 contemplado para o mesmo evento em editais diferentes. O Conselheiro Prof. Luis Rennan  
95 Oliveira fez sua contribuição com deliberação falando da experiência sobre a divisão de  
96 recursos entre os cursos, direção do campus de Parauapebas, e exaltou os benefícios em  
97 poder administrar os recursos de acordo com suas prioridades dos cursos. Em seguida o Prof.  
98 Raimundo Thiago Silva perguntou se os Campi e Institutos não poderiam ser responsáveis por  
99 editais próprios para determinar onde os recursos seriam gastos. Profa. Silvana Rossy  
100 respondeu que os Institutos já tiveram uma iniciativa de fazer resoluções próprias para  
101 decidir como determinado recurso seria gasto, mas se entendeu que as Pró-Reitorias tinham  
102 recursos para fomentar Políticas Institucionais, e tem que se aprender a normatizar o uso do  
103 recurso, considerando que haveria editais específicos e de Pró-Reitorias, Institutos e Campi, e  
104 afirmou que a deliberação tem o intuito de aperfeiçoar a resolução, para fomentar que as  
105 políticas aconteçam de forma positiva objetivando melhorar os indicadores institucionais.  
106 Acrescentou que era pertinente o questionamento da profa. Maria Cristina Manno na  
107 discussão, em decidir se o discente beneficiado pelo edital da PROPED, por exemplo, poderia  
108 receber recursos de edital específico do Instituto, e sugeriu inserir um parágrafo único no  
109 artigo 7º (sétimo) do programa, descrevendo: **Poderá ser concedida excepcionalmente mais**  
110 **de uma ajuda de custo por estudante, desde que devidamente justificados pelo Instituto**  
111 **ou Campus.** Profa. Janae Gonçalves colocou a proposta em votação, sendo **aprovado por**  
112 **unanimidade** a inserção do parágrafo único no artigo 7º (sétimo) da Resolução que trata do  
113 Programa de Concessão de ajuda de custo aos estudantes dos cursos de Graduação e Pós-  
114 Graduação da UFRA, que substituirá a Resolução nº 40 de 15 de maio de 2013 do CONSAD,  
115 em seguida, foi colocado em votação o programa integralmente, sendo **aprovado por**  
116 **unanimidade** pelos conselheiros. Por fim, a reunião seguiu para o item **o que ocorrer.** A  
117 Profa. Maria Cristina Manno colocou que desejava um entendimento sobre a resolução  
118 nº146 de 2017, que trata do afastamento dos docentes para Doutorado, e mencionou o  
119 artigo nº 12 (décimo segundo), que fala sobre os requisitos para o afastamento dos docentes  
120 no Inciso 3º (terceiro), item (D). Colocou que o item estaria gerando conflito, e perguntou se  
121 o ISPA poderia inserir essa proposição de pauta para que seja deliberado na próxima reunião  
122 do conselho. A Presidente do CONSAD respondeu que a proposição poderia ser enviada. Em  
123 seguida, Profa. Maria Cristina Manno fez seu questionamento sobre a resolução nº 30 de  
124 2012, artigo 6º (sexto) que tratava da proposta de inclusão de docente no programa de  
125 prestação de trabalho voluntário, comentou que a Direção enviou em tempo hábil todos os  
126 documentos necessários para renovação da contratação de um docente voluntário para o  
127 ISPA, porém o documento não foi apreciado pelo conselho, pois a tramitação tinha que  
128 passar pela PROGEP para fazer o parecer. A conselheira afirmou que não estava em  
129 resolução que a documentação precisaria passar por esse trâmite intermediário (PROGEP) e  
130  
131  
132



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSAD  
REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2018**

134	questionou o que poderia ser feito para melhorar o entendimento da resolução no que se
135	refere a tramitação documental, pois a questão está impactando nas atividades do docente
136	voluntário na instituição. Profa. Ticiane Santos reforçou os questionamentos da profa. Maria
137	Cristina Manno. O Sr. Vitor Silva respondeu que já houve outros questionamentos em
138	reuniões passadas sobre a questão, e concordou que seria necessário a revisão da resolução
139	para melhorar o entendimento, pois informalmente os processos estavam indo para
140	PROGEP, sem que a resolução descrevesse o papel da Pró Reitoria no trâmite. A reunião
141	seguiu com a Conselheira Profa. Ticiane Santos informando que recebeu um documento da
142	Ouvidoria, referente ao processo de treinamento para comunidade, disse que considera
143	importante o trabalho voltado para esta área, entretanto o documento solicita a indicação de
144	um servidor para receber as demandas encaminhadas pela comunidade interna e externa ao
145	campus, e demonstrou preocupação com a questão. Explicou que todo Ouvidor precisa de
146	treinamento, capacitação e função gratificada, e questionou se o servidor local receberia
147	competências adequadas para ser o elo de ligação entre Campi e ouvidoria. A conselheira
148	ressaltou que a responsabilidade do interior seria divulgar contato, colaborar com a
149	Ouvidoria e não colocar um servidor para exercer uma atividade que requer competência e
150	cuidados específicos. Prof. Janae Gonçalves respondeu que essa questão será tratada com o
151	Sr. Joelden para se ter um melhor entendimento sobre as responsabilidades do servidor e se
152	comprometeu em fazer uma reunião com o mesmo, para melhorar o entendimento e rever
153	procedimentos. Por fim, nada mais havendo a tratar, a Presidente em exercício do Conselho
154	de Administração, profa. Janae Gonçalves, agradeceu a presença de todos, encerrou a
155	reunião as quinze horas e vinte um minuto, e eu Leila Cristina de Freitas Gonçalves, Técnica
156	Administrativa, lavrei a ata da 5ª reunião do CONSAD, que depois de lida, será submetida a
157	votação pelos conselheiros presentes na reunião subsequente.
158	
159	